



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VII | Edição n.º 1277

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 027/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 004/2024.

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor Item 21 R\$ 18,74; Item 68 R\$ 4,26; Item 82 T\$ 102,14; Item 83 R\$ 207,58 e Item 85 R\$ 15,47. Data de assinatura: 26/04/2024, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 036/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 005/2024.

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura. Valor Item 33 R\$ 17,72; Item 103 R\$ 4,10; Item 114 R\$ 5,13; Item 117 R\$ 15,47. Data de assinatura: 26/04/2024, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º 22 /2024

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr Sr Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais, considerando a perda da ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra.

CONSIDERANDO que a senhora Sonia Negrão Serra de Carvalho que foi secretária de Saúde no município e atuante nos serviços prestados à famílias carentes e a comunidade,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1277 - Segunda-feira, 29 de abril de 2024.

Pág. 02

DECRETA:

Artigo 1º - Luto oficial, por 3 (Três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ribeirão do Pinhal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Primeira dama e Ex-Secretaria da Saúde Sra Sonia Negrão Serra de Carvalho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ribeirão do Pinhal.

Artigo 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo enviar cópia do presente ato à família enlutada.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 17 de Abril de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital